

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 41/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1260/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotacoes orçamentarias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.28.843.0024.2013.3.3.9.0.91.00.00.00 100000000	Sentencas Judiciais	R\$ 7.004,76
04.001.11.333.0017.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 13.900,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00 100000000	SERVICOS DE TIC	R\$ 716,10
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 43.620,86**05.001-GABINETE DA SECRETARIA**

05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 125000000	Material de Consumo	R\$ 8.636,79
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 89.000,00
05.001.12.306.0038.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 101000000	Material de Consumo	R\$ 32.203,58
05.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 115000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 23.000,00
05.001.12.361.0041.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 115000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.084,29
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.011,42

Sub-Total:R\$ 207.936,08**05.002-FUNDEB 60**

05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 118000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 75.870,98
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.04.00.00.00 118000000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 11.123,96
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.13.00.00.00 118000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 3.243,93

Sub-Total:R\$ 90.238,87**05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.369,71
---	--	--------------

Sub-Total:R\$ 1.369,71**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.1.13.00.00.00 102000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 6.229,40
---	-----------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 41/2019

Sub-Total: R\$ 6.229,40

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 300,00
08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 7.000,00

Sub-Total: R\$ 8.300,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 57.858,10
---	--	---------------

Sub-Total: R\$ 57.858,10

09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.002.17.512.0036.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 27.483,54
09.002.17.512.0036.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 6.963,44

Sub-Total: R\$ 34.446,98

Total Parcial Suplementado: R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotacoes orcamentarias

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0012.1090.4.4.9.0.51.00.00.00 124000000	Obras e Instalacoes	R\$ 450.000,00
---	---------------------	----------------

Sub-Total: R\$ 450.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 450.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 01 de Outubro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal